



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 087/2021, de 11 de março de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho "PDE201 - Sustentabilidade: Redução da dispensação e do consumo de itens críticos" com o objetivo de atuar sobre a dispensação e o uso racional dos itens críticos, visando a redução do seu desperdício e, com isso, aumentar a eficiência no emprego dos recursos públicos.

Art. 2º Nomear os seguintes membros:

- Rogério de Castro Marques, SIAPE: 3016001 (Coordenador);
- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 1096234;
- Arthur Giacobbo Brandão, SIAPE: 1179320;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE: 1311238;
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira, SIAPE: 2416602;
- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933;
- Gerusa dos Santos Machado, SIAPE: 3015835;
- Mateus Madruga Torres, SIAPE: 2347967;
- Matheus Islabão Martins, SIAPE: 1827804;
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE: 1445616;
- Wilson Oliveira Júnior, SIAPE: 1756005.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento das ações do PDE 2021-2023.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 12/03/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12353822** e o código CRC **01B2E383**.

Referência: Processo nº 23764.002369/2021-53 SEI nº 12353822